



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 127/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacaréí o "Dia do Pedreiro" e o "Dia do Mecânico" e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Distribuído em:

05/11/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

05/11/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 14/11/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 m

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Pedreiro” e o “Dia do Mecânico” e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Pedreiro”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro, e o “Dia do Mecânico”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jacareí realizará, preferencialmente na segunda semana de dezembro, Ato Solene em homenagem aos Pedreiros e Mecânicos.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar ao Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí um profissional dessas categorias para ser homenageado no Ato Solene, devendo encaminhar a indicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à instituição das datas comemorativas imediatamente e, quanto à realização do Ato Solene, a partir do exercício seguinte ao de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de novembro de 2025



VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 m

PLL – Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Pedreiro” e o “Dia do Mecânico” e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal. - Fls. 2/2

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos pedreiros e mecânicos, profissionais fundamentais para o desenvolvimento e o bom funcionamento da sociedade.

Os pedreiros contribuem diretamente para o crescimento urbano, sendo responsáveis pela construção e manutenção das edificações que compõem nossa cidade. Já os mecânicos exercem papel essencial na manutenção de veículos e máquinas, garantindo segurança e mobilidade à população.

A instituição do “Dia do Pedreiro” e do “Dia do Mecânico” no Calendário Oficial do Município de Jacareí, bem como a realização de um Ato Solene em homenagem a essas categorias, representa um gesto de respeito e gratidão a esses trabalhadores que, com dedicação e esforço, colaboram diariamente para o progresso do município.

Dessa forma, este projeto busca valorizar essas importantes profissões e promover o reconhecimento público de sua relevância social e econômica.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de novembro de 2025.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – Líder do PP